

ATO N.º 1.204/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.01242, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N.º 4365/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/11/2022, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. WAGNER ROBERTO PEREIRA, portador do RG n.º 13***282 SSP/MT e do CPF n.º 421.***.***-20, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "007".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1509b8b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar